



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA**  
**Conselho Administrativo**

**ATA**

**ATA DA 482ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB**

**Dia:** 09 de setembro de 2020

**Horário:** 10h30

**DOS PARTICIPANTES**

Chancerley de Melo Santana - Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo; Rogério Araújo Saraiva/Conselheiro Efetivo; Abdon Tavares Reis/Conselheiro Efetivo e Guilherme Gonzaga Pereira/Conselheiro Efetivo.

Reunião virtual realizada por meio virtual.

**DA ABERTURA DOS TRABALHOS**

Na abertura da reunião o sr. Presidente agradeceu a presença de todos, em seguida, passou à verificação de quórum, submetendo a minuta da Ata da Reunião nº. 481 (45039778) deste Conselho, que foi aprovada sem ressalvas.

**PAUTA**

**1) APROVAR A CARTA ANUAL DE GOVERNANÇA DA TCB (00095-00002636/2018-67):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que conforme o Estatuto Social desta empresa em seu Artigo 23, Inciso XVII, cabe ao colegiado aprovar a Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa (46488472). A Carta anual tem como objetivo a transparência pública, atendendo ao interesse público, em atendimento a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2020.

**Deliberação:** aprovada sem ressalvas através da Resolução nº 10/2020 (46834963) - TCB/PRES/CA, de 09 de setembro de 2020.

**2) TRANSFERÊNCIA DA LINHA 0.108 PARA EMPRESA VIAÇÃO PIRACICABANA (00095-00000698/2020-59):**

O sr. Presidente esclareceu ao Colegiado que recebeu a Ordem de Serviço nº 5299 (42579539) - DITEC/2020, que trata da suspensão da operação linha 0.108, que tem como percurso a Rodoviária do Plano Piloto/Praça dos Três Poderes, com a observação que a transferência para a empresa Viação Piracicabana será até a TCB adquirir ônibus elétricos.

**Deliberação:** o Colegiado tomou conhecimento da Ordem de Serviço e da tramitação no processo supracitado. Conforme o Artigo 23, Inciso XLVII, do Estatuto Social da TCB autorizou a cessão da linha

0.108, explorada pela TCB.

### **3) APROVAR ALTERAÇÃO E SUSPENSÕES NAS LINHAS DA TCB (00095-00000880/2020-18):**

O sr. Presidente esclareceu ao Colegiado que devido ao momento de pandemia as linhas da TCB sofreram impactos. O sr. Diretor Técnico, Vítor Aveiro, informou no processo supracitado a necessidade de readequar as Ordens de Serviços e oferecer melhores condições aos nossos passageiros. A **Linha Executiva 0.113** que tem como parte do percurso o Aeroporto Internacional de Brasília e os Setores Hoteleiros Norte e Sul, teve seu público reduzido drasticamente devido a redução de número de voos e passageiros no aeroporto, motivo que o senhor diretor técnico pediu a suspensão da linha pelo período de 90 (noventa) dias. A **Linha 108.9** que passa pela W3 Sul, opera apenas aos sábados e foi solicitada a suspensão pelo prazo de 90 (noventa) dias. A **Linha 108.5** que passa pelo Setor Militar Urbano (SMU) foi solicitado o trajeto original, passando pela Esplanada dos Ministérios, com o aumento de veículos de 2 (dois) para 3 (três), saindo a cada 30 (trinta) minutos da Rodoviária do Plano Piloto. A **Linha 108.6** que opera no Setor Militar Urbano (SMU) aos sábados, teve redução no número de passageiros, motivo pelo qual foi solicitada a redução de viagens. Foi solicitado ainda, o acréscimo de viagens na **Linha 190.2** que sai do Paranoá e São Sebastião.

**Deliberação:** o Colegiado tomou conhecimento das mudanças e aprovou o pedido do Diretor Técnico, Vítor Aveiro, em seu Memorando nº 15/2020 (46177879) - TCB/PRES/DT, de 28 de agosto de 2020.

### **4) REFERENDAR VIAGEM DO DIRETOR-PRESIDENTE, CHANCERLEY DE MELO SANTANA, PARA SÃO PAULO COM O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, VALTER CASIMIRO, PARA CONHECER O VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT) DE SANTOS E O CENTRO DE CONTROLE OPERACIONAL (CCO) (00095-00000888/2020-76):**

O sr. Presidente informou ao Colegiado que foi convidado pelo Secretário de Estado de Transporte e Mobilidade, sr. Valter Casimiro Silveira, para viajar nos dias 02, 03 e 04 de setembro de 2020, para a cidade de Santos/SP, a fim de participar de reunião e visita técnica, com vistas a conhecer o modelo de operação e o Centro de Controle Operacional (CCO) do Veículo Leve Sobre Trilhos (VLT) da Baixada Santista.

**Deliberação:** o Conselho tomou conhecimento e referendou a viagem do senhor Diretor Presidente e Conselheiro Efetivo, Chancerley Santana.

## **ENCERRAMENTO**

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos. Às 10h50 deu-se por encerrada a reunião.

## **MEMBROS**

**CHANCERLEY DE MELO SANTANA**

Diretor Presidente/Conselheiro Efetivo

**ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA**

Conselheiro Efetivo

**ABDON TAVARES REIS**

Conselheiro Efetivo

**GUILHERME GONZAGA PEREIRA**

Conselheiro Efetivo



Documento assinado eletronicamente por **Chancerley de Melo Santana - Matr. 60.593-X, Presidente da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília**, em 07/10/2020, às 17:21, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ABDON TAVARES REIS - Matr. 60.635-9, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/10/2020, às 13:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME GONZAGA PEREIRA - Matr. 60.634-1, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/10/2020, às 16:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO ARAÚJO SARAIVA - Matr. 60.633-2, Conselheiro(a) Efetivo**, em 08/10/2020, às 17:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **46844253** código CRC= **5796F996**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SGON QUADRA 06 BLOCO A - Bairro Setor de Garagens Oficiais Norte - CEP 72610-660 - DF

33442769